PORTARIA Nº 027/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 03 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora como responsável pelo Departamento de Patrimônio e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 00006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que criou o sistema denominado de "PASSAPORTE",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, símbolo EF-7 como a responsável pelo Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 00006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039/2018, de 07 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de março do ano de 2019.

Ver. **Walter Junior Macedo**
Presidente da Câmara